



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.668 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.999
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM
VARELLA.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 16 de Novembro de 1999, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - As Vias Públicas do Município de Guariba localizadas no Loteamento Jardim Varella, passam a ser denominadas na seguinte ordem:

Antiga Rua 01.....	Rua Prefeito Sebastião Duarte Varella
Antiga Rua 02.....	Rua Plínio Duarte Varella
Antiga Rua 03.....	Rua Elydio Varella de Barros
Antiga Rua 04.....	Rua Estevam Petrovich
Antiga Rua 05.....	Rua Luiz Geraldi

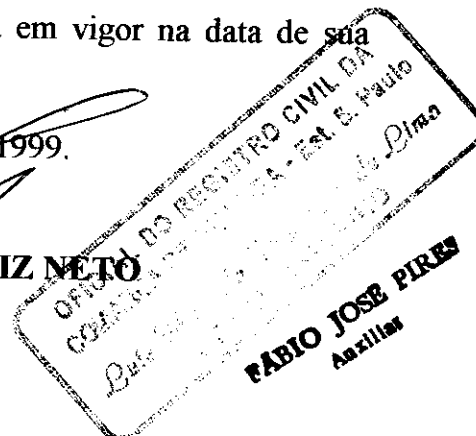
Artigo 2º - O Executivo tomará providências para confecção e fixação das placas denominativas nas respectivas Vias Públicas.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de Novembro de 1999.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de Novembro de 1.999.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

